

DECRETO Nº 049/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Falecimento do Sr. **IVANI FERRARI**, Pioneiro de nosso Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial nos dias 22 e 23 de Abril de 2014 pelo falecimento do Sr. **Ivani Ferrari**.

Artigo 2º - Ponto Facultativo no dia *22 de Abril de 2014*, no período Vespertino das 12:00 às 18:00 horas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e Quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal